

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 294, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 24, da Lei Municipal 1.282, de 27 de julho de 2015, e, considerando a avaliação quanto à capacidade física de lavra da Junta Médica deste Município de Missal/PR,

### R E S O L V E

**Art. 1º - READAPTAR** a servidora **NELCI KRILOV MATTEI**, mantendo-a no cargo de provimento efetivo de **ZELADORA**, no entanto, em razão dos termos do '**LAUDO MÉDICO**' elaborado pela Junta Médica deste Município de Missal, a sobredita servidora somente poderá realizar atividades consideradas **leves**, ainda que inerentes ao seu cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE JUNHO DE 2022

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**